



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 032/2021

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/03/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

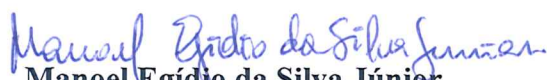
CONSIDERANDO a deliberação da 562ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 15 de abril de 2021.


DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	155	207	02	0	0	364
Cancelamento	22	27	14	0	0	63
Suspensão Temporária	01	0	0	0	0	01
Saíram transferidos	08	13	0	0	0	21
Chegaram transferidos	14	06	01	0	0	21
Reativação de Inscrição	06	10	01	0	0	17
Qualificação/Especialização	10	01	0	0	0	11
Inscrições Secundárias	09	01	0	0	0	10
Inscrição Remida	07	01	01	0	0	09
Total de Processos	517					

Natal/RN, 20 de abril de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário